

P O R T A R I A   N º 298

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 24 do corrente mês,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, das funções de Juiz Eleitoral da 3ª Zona, sediada em ANÁPOLIS, o Sr. Dr. JOAQUIM DE ARAÚJO LEITE, e designar para substituí-lo nas aludidas funções, o Sr. Dr. MANOEL LUIZ ALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 1.965.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),  
Presidente.

*Ano fado*  
*2 - 12. 65*  
*Lo ayola*